



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 034/2017

DE: 04 DE AGOSTO DE 2017

Homologa o enquadramento de progressão por classe e nível de Servidor Público Municipal, referente ao mês de Agosto/2017, de conformidade com a Lei Municipal nº 939/2013, artigo 57, Inciso II e alíneas.

O Senhor **RONIVAL SOARES SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologado o enquadramento de progressão por classe (horizontal) na tabela "B", e concede progressão vertical, passando para o nível 04, o Servidor Municipal, **SAMIR FARID CANAM** em virtude do tempo de serviço e também de apresentação de Certificados, onde cumpriu mais de 80 horas de capacitação, conforme certificados apresentados (em anexo), de conformidade com o que rege a Lei Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE
EM: 04 DE AGOSTO DE 2017.

RONIVAL SOARES SANTOS
PRESIDENTE